



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL – 2022

IDIOMAS: INGLÊS, ESPANHOL caasderbpt@gmail.com

A Dirigente Regional de Ensino Substituta da Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas – CEL, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SE 44/2014 e demais legislações pertinentes.

1 - As aulas do Centro de Estudos de Línguas, respeitadas, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, deverão ser atribuídas a docentes inscritos, credenciados e selecionados em processo realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela direção da Escola Vinculadora, observada a seguinte ordem de prioridade:

Faixa I: ao portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

Faixa II: portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

Faixa III: aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.

Faixa IV: excepcionalmente ao portador de diploma de curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência.

2 – Das inscrições: <https://forms.gle/5da5wbavCwV2Na9c9>

2.1 – Período: de 19/11/2021 a 23/11/2021

2.2 – O docente interessado deverá estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e *inscrito, especialmente para este projeto em 2022.*

3 - No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá digitalizar e mandar pelo link a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia digitalizada);
- c) CPF (cópia digitalizada);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópia) ou
- e) diploma de outras licenciaturas e respectivo Histórico Escolar ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias) ou
- f) atestado/declaração de matrícula, em 2022, no último ano do Curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido (cópia);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
- j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia);
- l) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos em parceria com instituições de renomada competência (cópia);
- m) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia);
- n) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2020 na Diretoria de Ensino da Região de Bragança Paulista (cópia inscrição- SED) com opção para o Projeto da Pasta objeto deste edital (CEL).

4 - Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no item 1 deste edital e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

4.1 – Quanto ao tempo de serviço apurado em dias até a data base de 30/06/2021

- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL (anexo A);
- b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio.
- c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública (anexo B);
- d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (Anexo C).

4.2 – Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

5 – Poderão ser reconduzidos, em continuidade, para o exercício do ano letivo subsequente, os docentes afastados junto aos CELs, inclusive titulares de cargo de outras Diretorias de Ensino.

6 - A classificação da primeira listagem de credenciados será publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista, <http://debragancapaulista.educacao.sp.gov.br>, dia 24/11/2021

6.1 – Interposição de recursos em relação ao resultado do credenciamento: dia 25/11/2021

6.2 – Publicação da Listagem Final de credenciados: dia 25/11/2021

7 – Disposição Finais

7.1 A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente Edital, da legislação específica e aceitação das condições do processo de atribuição de aulas e contratação.

7.2 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

- 7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Vinculadora, pelos Supervisores de Ensino responsáveis e pela Comissão de Atribuição de Aulas.
- 7.4 Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais SEDUC poderão determinar alterações no presente Edital.
- 7.5 A atribuição das aulas dos Centros de Estudos de Línguas para o ano letivo de 2022 ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação.
- 7.6 Utilizar ficha de inscrição e anexos A, B e C deste edital. (abaixo)

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS
CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS – CEL 2022

Nome:		Data de nascimento:	
RG nº:	UF:	CPF:	
Situação Funcional: Efetivo() OFA- Categoria F() Candidato – Categoria O ()		e-mail (obrigatório e legível)	
Campo de atuação () classe () aula			
Nº de dependentes	Tel. Fixo:		Cel.
Endereço:			Bairro:
Município:		CEP:	UF:
Declara-se pessoa com deficiência? () não () sim - Qual? _____			
Em caso positivo, deverá apresentar laudo médico expedido por órgão integrante ao SUS.			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES (Cópia):

Idioma Pretendido: () Inglês () Espanhol () Francês

- () RG () CPF () Comprovação de dependentes (para fins de desempate)
() Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas/2018 - portalnet.educacao.sp.gov.br
() Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo
() Histórico Escolar do Curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo
() Atestado de matrícula original (no caso de aluno de Licenciatura/Bacharel/Tecnólogo)
() Histórico Escolar parcial do curso de Licenciatura Plena/Bacharel/Tecnólogo (no caso de aluno)
() Exame de proficiência linguística
() Anexo A () Anexo B () Anexo C
() Diploma de Mestrado objeto da inscrição () Diploma de Doutorado objeto da inscrição

BRAGANÇA PAULISTA, ____/____/2021

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS
DE ESTUDOS DE LINGUAS – CEL - 2022

Nome: _____ RG _____

Bragança Paulista, ____/____/2017 _____

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO A

(papel timbrado da Escola Estadual vinculadora do CEL))

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas no ano de 2021, que _____, RG: _____, conta até 30/06/2017 com _____ dias exclusivamente trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado da Escola Pública – Municipal, Estadual ou Federal)

DECLARAÇÃO

O Diretor da Escola _____, mantida pela _____ (citar a Prefeitura Municipal ou a Secretaria Estadual), declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas no ano de 2021 que _____, RG: _____, ministrou aulas nesta instituição pública de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2016), registrando, no período acima citado, um total de ____ dias efetivamente trabalhados.

Data, local, carimbo e assinatura do Diretor



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

ANEXO C

(papel timbrado da Instituição de Ensino da rede particular, contendo CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O Diretor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas no ano de 2018, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, com contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, local, carimbo e assinatura do Diretor